

Moeda e troca na constituição moderna *

Diego Viana **

Resumo

O artigo propõe uma interpretação da concepção clássica da moeda como instrumento neutro de trocas mercantis puras a partir do conceito de *constituição* proposto por Bruno Latour em *Jamais Fomos Modernos*. Trata-se de sustentar a hipótese da associação entre a constituição epistêmica da modernidade e a ortodoxia monetária, na medida em que essa concepção moderna institui também uma esfera autônoma das trocas mercantis. Ao final, são levantadas questões sobre uma possível reconfiguração da concepção da moeda para corresponder a uma constituição que superaria as amarras da forma moderna.

Palavras-chave: História do pensamento econômico; Sociologia da ciência; Epistemologia; Moeda; Troca; Assimetria; Michel Foucault, 1926-1984; Bruno Latour, 1947-.

Abstract

Money and exchange in the modern constitution

This paper provides an interpretation of the classical conception of money as a neutral instrument for pure market exchanges, based on the concept of *constitution* as proposed by Bruno Latour in *Nous N'Avons Jamais Été Modernes*. The aim is to support the hypothesis of an association between the epistemic constitution of modernity and monetary orthodoxy, as this modern conception also postulates an autonomous sphere of mercantile exchange. In the end, questions are raised concerning a possible renewal of the conception of money so as to correspond to a constitution that would overcome the limits of the modern form.

Keywords: History of economic thought; Sociology of science; Epistemology; Money; Exchange; Assymetry; Michel Foucault, 1926-1984; Bruno Latour, 1947-.

JEL B10.

Introdução

A contribuição de Bruno Latour à compreensão da estrutura epistemológica do pensamento dito moderno ocidental, através de sua investigação daquilo que nomeia *constituição* desse pensamento, que argumenta ser *assimétrico*, abre vias para uma reinterpretação sistemática da concepção de mundo herdada do pensamento europeu formulado a partir de uma matriz esboçada desde Bacon e Descartes. A assimetria entre o modo de apreensão de fenômenos associados à

* Artigo recebido em 11 de abril de 2014 e aprovado em 24 de outubro de 2016. A pesquisa é financiada por uma Bolsa do Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior da (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

** Doutorando no núcleo [Diversitas](#) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), São Paulo, SP, Brasil e na [Université Paris VII](#). E-mail: vianadeoliveira@gmail.com. Agradecimento a Marcio Luiz Miotto (UFF) pela leitura atenta e pelos comentários pertinentes.

natureza e à cultura, ao humano e ao não-humano, atribuindo às tarefas de mediação um posto velado, se vige na matriz conceitual moderna, decerto reproduz-se na formação dos sistemas sociais, políticos e jurídicos historicamente determinados.

Este artigo identifica indícios de semelhante procedimento nas origens do moderno pensamento econômico, através de uma interpretação do capítulo “Échanger” e das seções dedicadas ao desenvolvimento da economia nos capítulos seguintes de *Les Mots et les Choses*, de Michel Foucault. A partir de Latour, o artigo visa explorar a hipótese de que o conceito de *constituição moderna* contribui para explicar o modo como a ortodoxia econômica concebe a *moeda* e os sistemas de troca. Embora Foucault explicita o papel de outros conceitos econômicos centrais, como o trabalho, a produção e o comércio, para o desenvolvimento da teoria econômica, a moeda é um conceito central por atravessar diversas etapas do pensamento pré-moderno e moderno sobre a riqueza e a troca. Ademais, o questionamento dessa concepção da moeda se insere na problemática suscitada nas ciências sociais, na economia e na filosofia desde a eclosão da crise financeira de 2007, em que a ontogênese, o sentido social e afetivo, a natureza e o poder da moeda são postos em exame, como cerne da configuração histórica em que a referida crise se fomentou e eclodiu. Elementos do debate pós-crise serão tratados na conclusão.

No capítulo “Constituição”, de *Jamais Fomos Modernos*, Latour expressa, em paralelo à divergência científica, a disputa pela fundamentação política da Inglaterra na alvorada da modernidade, através das teorias de Thomas Hobbes e Robert Boyle, a respeito de teoria política e metodologia científica, embora os nomes de Hobbes e Boyle tenham sido associados historicamente à vertente respectivamente política e científica de obras que, nos dois autores, abarcavam ambas as esferas. Ao tratar do nascimento simultâneo do *homem* e da “não-humanidade”¹ constituída de objetos, por um lado, e natureza, por outro, Latour associa esse processo epistêmico de separação à distinção entre poderes Executivo e Judiciário, obra da modernidade. “Essa [separação] não seria capaz de descrever as múltiplas ligações, as influências cruzadas, as negociações contínuas entre os juízes e os políticos”, argumenta Latour, mas ressalvando: “Entretanto, quem negasse sua eficácia se enganaria” (Latour, 1991, p. 23-24).

A eficácia é um termo de grande operatividade na argumentação de Latour. A separação dos poderes, como a separação dos planos epistêmicos, permite a purificação da atividade humana que é, por sua vez, constitutiva da sistematicidade moderna. Do mesmo modo que a atribuição ao plano natural de leis próprias permite que sejam enunciadas como ciência e manuseadas tecnicamente, deixando à parte

(1) Latour, Bruno (1991, p. 23-24. Tradução nossa). Latour critica brevemente, sem a mencionar, a tese de Foucault sobre o nascimento da figura do *homem* na modernidade, cujo desaparecimento se operaria no período pós-estruturalista. Para Latour, o *homem* não é a única figura que *emerge* nesse período, e sua emergência é correlativa aos demais elementos da constituição, incluindo o não-humano e o “Deus barrado”.

toda implicação social e política, percebe-se no surgimento dos três poderes políticos como o próprio político é tratado segundo mecanismos imanentes: trata-se de um sistema de imanências paralelas, mediado pelo “Deus barrado” e por objetos híbridos, atuantes como operadores de uma tradução, que constitui o segundo aspecto da constituição moderna (Latour, 1991, p. 21-22). Mas a tradução fica excluída do discurso científico *stricto sensu*, salvo no ensaísmo, em determinadas vertentes da filosofia e em obras que se anunciam como críticas².

Para Latour, a separação moderna entre o mundo natural e o social “tem o mesmo caráter constitucional, no sentido de que ninguém ainda se colocou na posição de estudar simetricamente os políticos e os cientistas, pois parece não haver vínculo central”³. Um esforço para reinstaurar a simetria implica uma iniciativa de *cessar de ser moderno* sem, no entanto, abdicar das *conquistas notáveis* da constituição moderna. Essas conquistas são responsáveis por tornar obsoleta a constituição que as possibilitou: as conquistas da modernidade, na técnica e no saber, na economia e na política, transbordam os limites das garantias constitucionais, diz Latour. O autor visa reformular o horizonte de atuação do antropólogo do mundo contemporâneo, que se coloque no ponto comum “onde se repartem os papéis, ações, competências que permitem definir tal entidade como animal ou material, tal outra como sujeito de direito, esta como dotada de consciência, aquela como maquinal, tal outra ainda como inconsciente ou incapaz” (Latour, 1991, p. 25-26). *Jamais Fomos Modernos* chega a definir um *paradoxo moderno*, pelo qual “se consideramos os híbridos, estamos tratando apenas dos mistos de natureza e cultura; se consideramos o trabalho de purificação, estamos diante de uma separação total entre a natureza e a cultura” (p. 47).

A *purificação*, pela qual se isolam fenômenos, se distinguem campos de atuação e de saber, se modulam as relações entre um e outro, permite a oferta de *garantias* quanto à transcendência da natureza e à imanência das formações culturais, criação desvinculada de qualquer fonte natural. Latour conclui:

Se, como a filosofia política moderna, consideramos essas duas garantias separadamente, elas seguem incompreensíveis. Se a natureza não é feita pelos homens, nem para eles, então ela segue estrangeira, eternamente distante e hostil. Sua própria transcendência nos abafa ou a torna inacessível. Simetricamente, se a sociedade é feita somente pelos homens e para eles, o Leviatã, criatura artificial, da qual somos ao mesmo tempo a forma e a matéria, não poderia manter-se sobre seus pés. Sua própria imanência o dissiparia

(2) Latour argumenta que mesmo a determinação crítica do pós-modernismo é um gesto que se mantém no modo de pensamento da constituição moderna e, portanto, é mero sintoma da incompletude dessa constituição.

(3) Cf. Latour (1991, p. 24). A separação moderna entre “mundo natural” e “mundo social”, prossegue Latour, foi um trabalho constitucional tão bem realizado que acabou sendo considerado no mesmo pé que uma distinção ontológica. Resquícios dessa separação radical ainda podem ser verificados nos debates do século XX em torno do positivismo lógico e do empirismo, conforme Nagel (1981).

imediatamente na guerra de todos contra todos. Mas não se deve abordar separadamente as duas garantias constitucionais, a primeira assegurando a não-humanidade da natureza e a segunda, a humanidade do social. Elas foram criadas juntas. Elas se mantêm mutuamente. A primeira e a segunda garantias servem como contrapeso, *checks and balances*, uma para a outra. *São simplesmente os dois ramos do mesmo governo* (Latour, 1991, p. 48).

O ponto de contato entre os dois lados da constituição moderna é o espaço privilegiado de investigação para o antropólogo *simétrico*, segundo Latour, que esboça as bases sobre as quais se pode empreender o restabelecimento da simetria, compreendendo as relações entre humano e não-humano, poder e saber, natureza e cultura, que garantem o *equilíbrio* da modernidade.

As garantias constitucionais⁴ são um princípio de governabilidade epistemológica, isto é, da possibilidade de conduzir o trabalho do saber científico. Nesse contexto, em que a constituição, mais do que arraçoado de normas, é princípio de ação, surge a moderna teoria econômica. Com Foucault, pode-se estipular que o germe da economia política é a possibilidade de governar relações sociais⁵ referentes à troca, à produção e à riqueza em geral, através de um procedimento pelo qual se purifica a esfera da troca e se reserva a um conceito particular, o de moeda, a função de mediação.

Esfera das trocas

A gênese da noção do sistema de trocas autônomo é o primeiro objeto a tratar em relação à hipótese de participação da teoria econômica e monetária na *constituição moderna*. A partir do exame da esfera das trocas, será possível ilustrar o papel do dispositivo da moeda, como mediador. A constituição moderna deve ser identificada como aquilo que justifica a crença na possibilidade de postular uma esfera autônoma das transações comerciais, que, extrapolada no último século, torna-se a esfera de apreensão do fenômeno humano *por excelência*⁶.

(4) Segundo Latour, as constituições se medem pelas garantias que oferecem. As garantias da constituição moderna são as seguintes: 1) A natureza transcende a humanidade, de modo que o cientista não faz senão a descrever através de sua metodologia rigidamente controlada. 2) Os seres humanos, e somente eles, constroem as sociedades e decidem seu destino livremente. 3) Os gestos do cientista, que por um lado constrói ambientes experimentais e artificiais para descobrir as propriedades transcendentais da natureza e, por outro, recruta objetos naturais e artificiais para assegurar a imanência das descrições da natureza, não devem ser contabilizados na descrição dos fenômenos analisados. Ou seja, a purificação e a mediação devem permanecer rigorosamente distintas. 4) A figura do divino (que, nas sociedades modernas ocidentais, é o Deus do cristianismo e do monoteísmo em geral) deve estar reservada a uma esfera de foro interior, “sem intervir em nada no foro exterior” (p. 51).

(5) Para uma leitura aprofundada da economia política como técnica de governo, cf. os cursos de Foucault no Collège de France, notadamente *O Nascimento da Biopolítica*.

(6) Cf. Mises (1996) e o supracitado curso de Foucault sobre *O Nascimento da Biopolítica*.

A genealogia da esfera econômica na era moderna foi traçada por Foucault em *Les Mots et les Choses* (1966). Foucault estuda as transformações da *épistémè* entre os séculos XVI e XIX, período abarcado pela “constituição moderna” de Latour. Em Foucault, o termo “moderno” é reservado ao último período, aquele que postula a existência da figura do *homem*, como na clássica questão kantiana que resume o campo de possibilidades da filosofia: “Was ist der Mensch?”⁷. A maior parte do livro é consagrada à análise do período anterior, denominado clássico, em que a representação de identidades e diferenças está no cerne da atividade discursiva e gnosiológica. A *épistémè* clássica sucede à renascentista, caracterizada por um sistema de semelhanças e assinaturas, desdobrado em relações entre céu e terra, coisas e palavras, visível e invisível, segundo regimes de analogia, consonância, proporção, simpatia, etc.⁸.

Sobrepor as análises de Foucault e Latour permite observar o processo pelo qual o estabelecimento do espaço purificado de saber, a *constituição moderna*, tem lugar paulatinamente. Com efeito, Latour escreve que

a modernidade nada tem a ver com a invenção do humanismo, a irrupção das ciências, a laicização da sociedade ou a mecanização do mundo. Ela é a produção conjunta desses três pares de transcendência e imanência, através de uma longa história (...). O ponto essencial dessa Constituição moderna é tornar invisível, impensável, irrepresentável o trabalho de mediação que reúne os híbridos (Latour, 1991, p. 52-53).

Latour descreve um processo de constante esforço para manter de pé as esferas autônomas do social e do natural: o desencantamento, assim como o humanismo, refletem no campo da crítica e da tradução o trabalho de purificação em que o saber obtém direito de cidadania. Esse trabalho é evidente no campo da troca, em que surgem noções poderosas, como produção, valor e trabalho. O novo campo de saber, a economia política, oferece uma visão mais clara do processo porque sua área de investigação diz respeito a uma institucionalidade e uma razão prática que ultrapassam as demais áreas analisadas por Foucault:

A análise das riquezas não se constituiu segundo os mesmos desvios, nem no mesmo ritmo que a gramática geral ou a história natural. É que a reflexão sobre a moeda, o comércio e as trocas está ligada a uma prática e a instituições. Mas se podemos opor a prática à especulação pura, uma e outra, de todo modo, repousam sobre um único e mesmo saber fundamental (Foucault, 1966, p. 179. Tradução nossa).

O Capítulo VI descreve o paradigma das reflexões sobre a troca entre os séculos XVI e XVIII, até o surgimento da economia política, noção própria à

(7) “O que é o homem?”

(8) A esse respeito, cf. Foucault, (1966), cap. II, “La prose du monde”, p. 31-40.

modernidade e, portanto, até então inexistente, pois, nesse período, “na ordem do saber, a produção não existe” (Foucault, 1966, p. 177). As noções hoje associadas à economia, como valor, preço, comércio, circulação, renda, juros, estão alojados em um único conceito, diz Foucault: a *riqueza*, cujas transformações, do final do século XVI até Adam Smith e David Ricardo reproduzem as transformações na *épistémè* do período clássico. “Se admitimos”, escreve Foucault, “que a troca, no sistema das necessidades, corresponde à similitude no sistema dos conhecimentos, vemos que uma única e mesma configuração da *épistémè* controlou durante a Renascença o saber da natureza e a reflexão ou as práticas que diziam respeito à moeda” (Foucault, 1966, p. 183). No século XVI, o valor monetário é regido pela lógica dos signos⁹, de modo que “assim como as palavras tinham a mesma realidade do que diziam, assim como as marcas dos seres vivos estavam inscritas em seus corpos como marcas visíveis e positivas, os signos que indicavam riquezas e as mediam deviam também portar sua marca real” (Foucault, 1966, p. 180).

O período clássico é o tempo do pensamento econômico denominado mercantilismo. “Não faz sentido lhe [ao século XVII] fazer perguntas vindas de uma economia de outro tipo, organizada, por exemplo, em torno da produção ou do trabalho; tampouco faz sentido analisar seus diversos conceitos (...) sem levar em conta o sistema em que adquirem sua positividade” (Foucault, 1966, p. 180), escreve Foucault, sinalizando que a noção de riqueza, ainda vinculada à inscrição do humano num universo de relações intrínsecas, não pode ainda ser entendida como esfera autônoma, regida por leis *imanes*, garantidas por um processo de purificação.

A riqueza, diz Foucault, é um conceito ligado à relação do homem com o mundo físico, mas ainda indissociável do mundo psíquico e afetivo. A reflexão mercantilista sobre a riqueza aparece como parte do processo de autonomização da esfera social, não tanto pelos fenômenos econômicos em si, mas pela constatação de fenômenos plenamente sociais. Ainda não se dissocia a ação produtiva, comercial e de consumo de considerações sobre posição social, notadamente as disputas políticas necessárias para manter as riquezas ou as expandir. Ainda na direta dependência de Aristóteles (*Políticos* e *Ética a Nicômaco*), a economia como *arte* do enriquecimento de uma propriedade (*oikos*) ou de uma sociedade (*polis*) ainda é uma técnica e um saber da relação com o *cosmos*. A riqueza, portanto, não pode de forma alguma, tomada isoladamente, instaurar uma esfera *autônoma* das relações econômicas.

Semelhante tarefa exigiria a invocação de outro conceito, e esse será o grande esforço de pensadores como William Petty e David Ricardo. Esta é a origem da *teoria do valor*, ponto sensível presente ainda na atualidade no coração das

(9) Marx, ao desenvolver sua própria concepção da moeda, faz uma crítica dura à noção de que o ouro não passaria de um signo de riqueza, e se esforça em demonstrar que a moeda é necessariamente uma mercadoria. Marx está plenamente inserido na *épistémè* moderna descrita por Foucault, porém expõe suas contradições de modo fecundo para o estudo da problemática da moeda. Cf. *infra*.

controvérsias econômicas, seja na multiplicidade de suas formas possíveis descritas por Marx¹⁰, seja na tentativa de inscrevê-la no cerne da vontade humana¹¹. Para tanto, argumenta Foucault, é necessária a introdução do paradigma do *homem*. Empregando o conceito de *constituição moderna* de Latour, é possível, em adição, afirmar que a introdução da figura do homem e o discernimento de conceitos pertinentes à esfera das trocas econômicas consiste em um trabalho de purificação, pelo qual o fenômeno econômico é isolado. Pode-se ler nesses termos a crítica de Foucault à análise anacrônica do pensamento sobre a *riqueza* até meados do século XVIII, obra de historiadores da economia impregnados da conceituação econômica autônoma:

Eles supõem que uma economia científica fora impossibilitada por muito tempo por uma problemática puramente moral do lucro e da renda (teoria do preço justo, justificação ou condenação do juro), e em seguida por uma confusão sistemática entre moeda e riqueza, valor e preço de mercado (...). Mas pouco a pouco o século XVIII teria assegurado as distinções essenciais e isolado alguns dos grandes problemas que a economia positiva não cessará, em seguida, de tratar com os instrumentos mais bem adaptados: a moeda teria descoberto, assim, seu caráter convencional, embora não arbitrário (...); teria começado assim (...) o isolamento da teoria do preço de troca e do valor intrínseco; se teria isolado o grande “paradoxo do valor”, ao opor ao preço inutilmente caro do diamante o baixo custo da água, sem a qual não se pode viver (...); teria-se começado, prefigurando Jevons e Menger, a ligar o valor a uma teoria geral da utilidade (...); teria-se entendido a importância dos preços elevados para o desenvolvimento do comércio (...); teria começado a análise do mecanismo da produção (Foucault, 1966, p. 178).

Expressões presentes neste trecho ilustram a constituição moderna. O período moderno do pensamento econômico busca desenvolver uma “economia científica”, que se opõe a uma “problemática puramente moral”, isto é, ainda impregnada das misturas com realidades psíquicas, morais, não econômicas. O ato de separar as noções de *preço* e *valor*, às quais ainda se juntará a noção de utilidade, manifesta o esforço de desvincular as relações mercantis de uma esfera que não lhe caberia e, com isso, desvincular também o *homem* do *cosmos*. Produz-se uma separação de polos: o econômico de um lado, como esfera por excelência da vida humana – pois dá conta de seus modos de reprodução da vida – e, de outro, o natural e o vínculo do humano com esse natural.

O não-humano, o híbrido que garante a mediação dessas duas esferas, conforme veremos, aparecerá em filigrana no papel conferido à moeda. É também

(10) Cf. Belluzzo (2013).

(11) Cf. Glimcher (2011). No recente campo da neuroeconomia, teses microeconômicas sobre curvas individuais de utilidade são identificadas em leituras de ressonância magnética funcional em cérebros de sujeitos de experimentos envolvendo escolhas, notadamente escolhas monetárias.

com Foucault que se vislumbra a inscrição da moeda na purificação da constituição moderna, como aparece na esfera das trocas. Foucault argumenta que a moeda era apreendida até o século XVI como *signo*, riqueza que também é medição de riquezas, de modo que “se ele podia significar, é porque era marca real”. O mercantilismo, porém, promove uma mudança fundamental.

Enquanto a Renascença fundava as duas *funções* do metal monetizado (medida e substituto) no desdobramento de seu *caráter* intrínseco (o fato de ser precioso), o século XVIII desloca a análise; é a função de troca que serve de fundamento aos dois outros caracteres (a aptidão para medir e a capacidade de receber um preço aparecendo então como qualidades derivadas dessa função) (Foucault, 1966, p. 186).

O mercantilismo, que segundo Foucault desloca o campo de análise da semelhança entre os valores e seus signos monetários para a representação de um sistema de trocas, produz seu pensamento sob o impacto da revolução dos preços nos países que, sem acesso às minas do mundo ibérico, absorveram o metal precioso por meio do comércio. Autores como Boisguilbert, Colbert e Barbon produziam argumentos voltados à administração real, buscando estimulá-la a incentivar a atividade econômica. O processo necessário para formular uma teoria coerente (pela qual atribuíam-se à chegada dos metais preciosos da América o aumento descontrolado dos preços) desaguou nas primeiras concepções da moeda não mais como signo, mas como *mercadoria*. Ela passa a ser encarada como objeto atinente *integralmente* à esfera mercantil, embora ainda não seja, como será na economia política, o híbrido pelo qual se atravessam as relações entre essa esfera e as demais. Paralelamente, a noção de *circulação de bens* torna-se *sinônima* de esfera econômica, deixando de lado toda noção de reprodução de modos de vida característica dessa disciplina desde os escritos de Xenofonte e do pseudo-Aristóteles¹². Essa é a marca da ortodoxia econômica, segundo Mollo (Cf. infra), e tem lugar privilegiado no processo de transformação, nos termos de Foucault, da *épistémè* europeia entre os séculos XVII e XVIII.

É por esse motivo que economistas contemporâneos como Robert Lucas¹³ declaram que a história da teoria monetária em economia tem início com Hume, que, em seu ensaio de 1752, “Of Money”, abre a argumentação afirmando que “a moeda não é, propriamente dizendo, um dos assuntos do comércio; mas apenas o instrumento que os homens acertaram para facilitar a troca de um bem por outro.

(12) Dois dos textos mais antigos dedicados a questões de administração de patrimônio e aquisição de bens são os “Econômicos” de Xenofonte (discípulo de Sócrates) e os “Econômicos” da escola aristotélica (que, na falta de autores claramente identificados, são atribuídos a um pseudo-Aristóteles). Os textos da antiguidade ática que melhor corresponderiam à concepção moderna da economia estão nos livros iniciais de textos dedicados à questão política, introduzindo-a junto com o problema da justiça: a *República* de Platão e a *Política* de Aristóteles, além da *Ética a Nicômaco*, deste último.

(13) Cf. Schabas e Wennerlind (2011, p. 217–230).

Não é nenhuma das rodas do comércio: é o óleo que torna o movimento das rodas mais suave e fácil” (Hume, 1906, p. 201). A moeda, a partir de decretos como este, não pertence mais ao campo das riquezas, com suas disputas, satisfações e relações de poder e dominação. Pertence apenas à esfera da troca, para a qual todas as demais são perturbações. Todo fenômeno ligado ao desejo, à representação ou à relação do corpo com a terra pode ser reduzido ao cálculo de benefícios e penas, que se faz mediar pela moeda como dispositivo modulador. Hume pode, portanto, citar Plutarco para afirmar que, para os gregos, “o ouro e a prata pareciam não ter outra utilidade senão auxiliá-los na numeração e na aritmética” e, de fato, “o dinheiro é apenas a representação do trabalho e das mercadorias e serve somente como método para classificá-los ou avaliá-los” (Hume, 1906, p. 203). Portanto, a função da moeda na esfera da vida humana não é senão de mediação cognitiva, espalhando-se nos mercados de uma maneira que requer um intervalo de tempo, mas não possui como efeito senão o ajuste dos preços, ou seja, mecanismo de relação entre bens transacionados, de modo que o próprio ajuste representa as identidades e diferenças do mundo natural, sem no entanto confundir-se com elas. Essa cisão rigorosa e inabalável é garantida pelo objeto mediador híbrido, na forma da moeda.

A definição mercantil da moeda, que abrirá o caminho para a sistematização da economia política e pela qual ela consiste simplesmente no intermediário ou equivalente geral, estável em sua proporção às demais mercadorias, é indispensável para que se formule a tese que está no cerne da ortodoxia econômica subsequente. O Quadro Econômico dos Fisiocratas, formulado por Quesnay, é um exemplo luminoso do processo pelo qual a esfera econômica aos poucos se tornou autônoma. Quesnay enfatiza a exclusiva produtividade do cultivo da terra, mas traça uma fronteira rigorosa entre essa produtividade e a disseminação do produto pela sociedade, que, além da *classe produtiva* dos agricultores, também é composta por uma *classe de proprietários* e uma *classe estéril*, esta última abarcando todas aquelas profissões que não são a agricultura, e, por isso, “cujas despesas são pagas pela classe produtiva e pela classe dos proprietários, os quais, por sua vez, tiram sua renda da classe produtiva”¹⁴.

Uma vez realizado o aumento do produto pela atuação da classe produtiva, cuja função consiste, a rigor, em arrancar à terra, ou ao mundo natural, o produto que será considerado imanente à esfera das trocas uma vez que esteja em processo de disseminação por um território (por meio do comércio), toda relação com esse mesmo mundo natural está encerrada no discurso fisiocrata: a partir daí, o universo econômico está *purificado*. Neste caso, a tarefa de *mediação* ainda não está formalmente encarnada na figura da moeda, mas cabe à própria noção de

(14) Quesnay (1983, p. 258). E, mais adiante, ao falar sobre fundos de reserva dos cultivadores: “O cultivo é inseparável de vários grandes acidentes que destroem, às vezes quase inteiramente, a colheita: a geada, o granizo, a alforra, as inundações, a mortalidade dos animais etc.” (p. 260).

produtividade, de natureza ainda eminentemente social, indiscernível de seus componentes psicossomáticos, que faz com que haja uma classe produtiva. Para realizar um paralelo com a obra de Latour, a *produtividade* agrícola exerce o mesmo papel, para a economia fisiocrata, que na obra de Hobbes o Leviatã exercia para a política: a partir de objetos e elementos do mundo natural, constituir uma esfera pertinente ao social, purificada.

Com os mesmos princípios de análise do quadro de Quesnay, a Lei de Say, que será discutida na próxima seção, ao afirmar que as relações de custo e receita na produção se contrabalançam perfeitamente às de salário e renda no consumo, de modo que oferta e demanda se equilibram perfeitamente sempre, postula um sistema hermeticamente fechado e coerente, que dispensa quaisquer considerações cuja origem esteja além da esfera da circulação de mercadorias. Nesse sistema, a moeda exerce um papel secundário, senão pelo fato de exercer suas funções de unidade de conta e meio de pagamento (a introdução da reserva de valor resulta em novos aspectos da problemática, que a posterior teoria quantitativa da moeda buscará solucionar por meio de sua introjeção nesse mesmo sistema). Para tanto, deve ser concebida da forma como Hume a imaginou: um óleo facilitador, ou no entendimento de Ricardo: uma mercadoria equivalente geral, intermediária entre as demais.

Ao tratar da *épistémè* moderna em comparação com a clássica, nas seções sobre Adam Smith e David Ricardo, Foucault assinala que a diferença de Smith para seus predecessores, como Cantillon e Turgot, não está simplesmente na introdução do elemento do trabalho como origem do valor e, portanto, da economia política, mas na forma como esse trabalho é apreendido. Para os fisiocratas da *épistémè* clássica, o trabalho podia ser medida do valor de troca porque correspondia às necessidades vitais do trabalhador e de sua família no período em que estava trabalhando. O fato de que a maior dessas necessidades é a alimentação explica o privilégio concedido pelos fisiocratas à agricultura, segundo Foucault, notadamente na definição dos preços¹⁵. Com Smith, o trabalho se torna “uma unidade de medida irreduzível, intransponível e absoluta”, de modo que “as riquezas ainda são elementos representativos que funcionam: mas o que representam, enfim, não é mais o objeto do desejo, é o trabalho” (Foucault, 1966, p. 235).

O trabalho é uma unidade eminentemente econômica, mesmo no sentido aristotélico, uma vez que qualquer gesto a que se possa atribuir o título de *trabalho* produz modificações no mundo externo que o organiza (essa definição, de fundo hegeliano, será retomada e problematizada por Marx – Cf. infra). A relação com o mundo natural e os demais aspectos do mundo humano se faz através não mais do desejo ou da necessidade, mas dos *quanta* de trabalho requeridos por esses desejos

(15) Cf. Foucault (1966, p. 234).

e necessidades, de tal maneiras que o trabalho em si, tomado como atividade abstrata, é o ponto fixo pelo qual as demais realidades mudam de ordem e de grandeza. Aumentos de produtividade ou eclosões de escassez e abundância entram na realidade econômica através de seus impactos sobre esses *quanta* de trabalho, de modo que o conceito de trabalho não sofre modificações quando o próprio trabalho se adapta a condições externas, mas antes o preço e o valor das realidades externas (enquanto mercadorias) sofrem modificações através de sua relação com o trabalho.

No ponto de transição para a *épistémè* moderna no plano da filosofia, a economia política começa por se fundar sobre um conceito de ordem econômica. O processo estará completo, diz Foucault, quando Ricardo faz do trabalho não mais simplesmente um valor estrutural, ponto de convergência entre a representação das riquezas e as riquezas elas mesmas, mas a *fonte* por excelência do valor, isto é, quando o valor possa ser produzido e posto em circulação, quando possa haver *valorização*: “[o valor] não pode mais ser definido (...) a partir do sistema total das equivalências e da capacidade que as mercadorias podem ter de se representar umas às outras. O valor deixou de ser um signo, tornou-se um produto” (Foucault, 1966, p. 266). Em Ricardo, portanto, está consolidada a teoria pela qual a análise das riquezas se funda sobre a produção, da qual é derivado o comércio, a esfera de circulação que, outrora, fora o campo das representações de riqueza e esfera privilegiada de investigação. O sistema econômico torna-se uma série causal derivada de atualizações do trabalho que se aplicam umas às outras na medida em que se trocam.

Ao concentrar-se sobre a distribuição dos valores, Ricardo opera, segundo Foucault, uma reversão do conceito de escassez que o torna apto a ser um dos alicerces de uma teoria da produção. Em sua crítica a Malthus e Smith, Ricardo ecoa teses herdadas de Locke para dizer que a abundância da produção da terra, observada economicamente, não resulta de sua generosidade (como na concepção fisiocrata), mas de sua avareza. O crescimento populacional exige mais trabalho e o cultivo de terras piores, um domínio maior da natureza, uma economia que encontra os limites da finitude humana. “A economia do século XVIII se relacionava a uma *mathesis* como ciência geral de todas as ordens possíveis; a do século XIX se referirá a uma antropologia como discurso sobre a finitude natural do homem” (Foucault, 1966, p. 269). Foucault interpreta assim a inserção epistêmica da teoria da renda decrescente da terra e da queda tendencial da taxa de lucro em Ricardo: onde antes havia um quadro de referências e causalidades cruzadas, há agora um meio associado à ação e à vida do homem.

Ademais, a convergência dos salários para o nível de subsistência (não apenas em Ricardo) aparece a Foucault como o cume da antropologia implícita da economia do século XIX, fazendo do trabalho o limiar entre a vida e a morte pela

fome¹⁶. Desta feita, a disciplina vincula-se, para empregar o vocabulário de Foucault, à figura do homem. Nesse processo, abandonando tanto o regime das semelhanças quanto as representações, desaparece o elemento que exercera papel preeminente nos modelos anteriores: a moeda. Assim como a produtividade decrescente da terra se manifesta no valor monetário da renda sem assimilar-se a ele, o financiamento do Estado por meio de impostos ou endividamento é indiferente no longo prazo, porque os agentes adaptam-se a ambas as circunstâncias e os fundamentos da economia não são afetados¹⁷.

Observe-se que o próprio termo *economia* que se forma então retoma, de modo mais especificamente social e pragmático, o sentido que possuía no uso grego, particularmente bizantino¹⁸, de agenciamento e disseminação das possibilidades de vida e, no contexto de Ricardo, de subsistência. Diferentemente da *épistémè* clássica, em que troca e produção eram fenômenos decorrentes da necessidade, que por sua vez decorre da presença dos corpos em algum ambiente (físico, mas também social), no século XIX, com Smith e sobretudo Ricardo, a economia passa a vincular-se diretamente aos determinantes do homem enquanto ele reproduz seu modo de vida. No chamado *steady state*, através do salário, o trabalho coincide com a subsistência e a moeda não é mais que a expressão aritmética da convergência.

Foucault não chega a analisar em *Les Mots et les Choses* a revolução marginalista e a transição do valor-trabalho para o valor-utilidade, que se consagrará como paradigma por excelência da economia. No limite, porém, a teoria do valor-utilidade poderia ser interpretada como a culminância do processo de purificação do pensamento econômico, uma vez que a utilidade é um conceito que abarca manifestações de preferência oriundas de qualquer fonte, isto é, indistintamente e independentemente de qualquer conteúdo positivo pertinente à vida. Assim, o indivíduo com o qual se depara a teoria pode ser um mero dispositivo de demanda, perante um preço que age como modulador. Ao permitir a análise teórica de qualquer mercado, abstraindo por inteiro toda referência aos temas da economia clássica, como renda, terra, subsistência ou reprodução, a noção de utilidade completa o processo de purificação no pensamento econômico já identificado em Hume.

É assim que, por exemplo, Paul Samuelson desenvolve a noção de preferência revelada para contornar o fato de que calcular funções de utilidade não é possível. A preferência ela mesma não precisa vincular-se com realidade alguma que não seja o comportamento do consumidor enquanto consumidor, ou seja, enquanto agente econômico. Tal perspectiva teórica é possível, porém, porque a economia está incrustada na existência do homem, tal como aponta Foucault, mas para além de

(16) A análise de Foucault explicita também a historicidade inerente à teoria ricardiana, mas como ela não afeta o argumento deste artigo e por economia de espaço, não será tratada aqui.

(17) Este exemplo não está em Foucault.

(18) Cf. Mondzain (2013, p. 37-97).

qualquer antropologia que interprete ou defina esse homem: essa figura epistêmica pode mesmo ser apagada, como já anuncia Foucault nos últimos capítulos de *Les Mots et les Choses*. Cabe, enfim, observar que já a partir de Ricardo o preço é um termo cada vez mais ubíquo nas análises econômicas, exercendo um papel de constante intermediação com a noção de *valor*. Aquilo em que se expressa o preço, porém, exerce um papel progressivamente mais fraco nos discursos econômicos: a moeda se torna um véu sobre os fundamentos da ação econômica, fonte de ilusões quanto aos valores que efetivamente se trocam e agenciam no sistema econômico. Cabe perguntar-se como se deu esse processo de desaparecimento do elemento que chegou a encarnar e a representar as riquezas, mas se esvai paulatinamente, à medida em que evolui o pensamento econômico.

Imanência e neutralidade

Para penetrar mais adiante no tema da esfera de trocas, e no quadro de uma interrogação sobre o conceito de moeda, a contribuição de Latour suscita o questionamento das teorias ortodoxas sobre a moeda e, mais amplamente, sobre o fundamento dos sistemas econômicos, a partir da *constituição* moderna do pensamento. Ora, conforme visto *supra*, Latour assinala como traço principal dessa constituição a rigorosa demarcação entre os domínios da natureza e da cultura, de modo que os fenômenos culturais se expliquem culturalmente (marca de imanência) e os naturais, naturalmente (marca de transcendência), num procedimento de purificação cujo correlato, a mediação, é uma presença constante no trabalho epistemológico, mas permanece ausente de seu discurso. Vimos que essa mediação é realizada através de híbridos, objetos e noções flutuantes que não são compreensíveis nem como inteiramente naturais, nem como inteiramente sociais.

Em outras palavras, Latour explicita no pensamento moderno a postulação discursiva da *endogenia absoluta* dos fenômenos humanos, ditos culturais, ao passo que o trabalho do cientista consiste precisamente em atravessar esse postulado para poder realizá-lo no plano do discurso, em travessia que emprega intensivamente os híbridos mediadores. Se todos os fenômenos humanos pertencem exclusivamente à esfera da cultura, sua ontogênese deve ser explicada exclusivamente através de mecanismos pertinentes à esfera da cultura; são, portanto, imanentes. Assim, é possível levantar a hipótese segundo a qual a tese de que a própria moeda é um elemento neutro das relações de troca entre agentes econômicos, isto é, entre membros de uma coletividade cultural, reflete um modo de pensamento especificamente moderno e, portanto, inseparável do quadro de referências que o produziu. Essa neutralidade refletiria, portanto, o processo pelo qual o teórico do campo econômico atravessa a hibridez e consegue chegar à pureza dos fenômenos econômicos, com o uso de uma noção instrumental que, no contexto da constituição moderna, *garantiria* a imanência dos fenômenos econômicos, ligados à utilidade, ao trabalho e às preferências, mas modulados pela noção de *preço*.

Sendo assim, conforme veremos adiante, a tese da *neutralidade* da moeda sobre os efeitos de troca constituiria um esforço de *purificação* pelo qual a esfera das trocas, enquanto tal, pode ser apreendida como fenômeno isolado e autônomo e a própria troca, com vistas ao ganho, um elemento constitutivo da natureza humana. Por outro lado, o estabelecimento do discurso purificado pela neutralidade da moeda é ele mesmo um ato mediador, em que a tradução entre a esfera econômica e as demais esferas é efeito da noção de moeda, de tal maneira que a própria moeda seja o máximo ponto a que se pode chegar, no discurso econômico, sem correr o risco de passar além da constituição moderna e da concepção de uma esfera autônoma das trocas.

Por esse mesmo motivo, é interessante observar como a teoria da endogenia da moeda, pela qual o próprio mercado *cria* moeda à medida em que precise dela, através do sistema bancário, é considerada profundamente heterodoxa e perturba o edifício da pureza econômica. Gerada pela própria interação dos atores sociais, como assinala Bruno Théret (2008), a operação da moeda necessariamente implica dimensões que ultrapassam a mera troca mercantil, o que implica em determinantes afetivos, políticos, jurídicos, agonísticos. Por isso, a tese da endogenia está a contrapelo do esforço de purificação e, a rigor, invalida a ideia de neutralidade que examinaremos a seguir. A noção de necessidade é reintroduzida na problemática através da endogenia da moeda, isto é, da própria moeda (Cf. infra). As motivações para que agentes, notadamente as instituições financeiras, gerem moeda não sendo estritamente econômicas, o caráter mediador da moeda é ressaltado, o que explica a simpatia que antropólogos e sociólogos demonstram pela tese da moeda endógena¹⁹.

A esta altura, para avançar no problema da moeda na constituição moderna e seu papel no processo de purificação da teoria econômica, a pergunta a investigar, portanto, pode ser formulada nos seguintes termos: qual é o vínculo entre o pensamento de uma esfera imanente de trocas e a tese da moeda neutra? É importante ressaltar a importância crucial do conceito de moeda neutra, que, em suas diversas formas históricas, foi o próprio sustentáculo da ortodoxia na teoria econômica. Desde a Lei de Say²⁰, seja através de sua descrição como “mercadoria mais vendável” em

(19) A esse respeito, note-se a reação eufórica do antropólogo David Graeber ao artigo publicado pelo Banco da Inglaterra em março de 2014 (McLeay; Radia; Thoma, 2014) sobre a criação monetária na economia moderna. Em artigo para o jornal *The Guardian*, Graeber considerou que a autoridade monetária britânica havia demonstrado a validade da tese da moeda creditícia (na forma do IOU, ou *I owe you*, eu lhe devo) e produzida endogenamente pelo setor bancário. O artigo, para Graeber, demonstraria a invalidade das políticas de austeridade europeias. Economistas, porém, consideraram que o artigo do Banco da Inglaterra endossa não mais do que uma perspectiva wickselliana ou novo-keynesiana da criação monetária.

(20) Formulada por Jean-Baptiste Say em 1803, na obra *Traité d'Économie Politique*. Segundo essa lei, que inaugura a tese do mercado que encontra seu próprio equilíbrio, ou seja, sem a necessidade de uma intervenção estatal, o mesmo processo de produção que cria os produtos cria também a demanda através dos mercados. Vulgarmente, a Lei é expressa na fórmula segundo a qual “a oferta cria sua própria demanda”, mas o sentido dessa frase deve ser apreendido no conjunto dos mercados de uma economia, de tal maneira que toda moeda presente em uma economia circula constantemente e é neutra em relação aos bens transacionados. Cf. Mollo (2004).

Menger²¹ ou no triunfo da Teoria Quantitativa da Moeda de Friedman²², a noção de que o instrumento monetário é neutro, ou seja, nada mais realiza senão a mediação de trocas que, em realidade, se dão entre mercadorias – objetos desejados pelos membros da comunidade de troca –, foi central para a própria definição daquilo que é ortodoxia entre economistas. Daí a expressão atribuída a Menger, pela qual a moeda seria apenas um “véu” (*Geldschleier*) a escamotear as verdadeiras relações sociais envolvidas na troca econômica. Uma consequência dessa concepção é o esvaziamento de qualquer pertinência social, psíquica, política, simbólica, mesmo mística da moeda, enquanto estudada sob o prisma das relações econômicas. Tais dimensões do fenômeno monetário são relegadas a estudos marginais de outras áreas, às quais se adiciona o epíteto de “econômico”: antropologia econômica, sociologia econômica, psicologia econômica. Tal é a eficácia de um trabalho de purificação que isola a relação das trocas e absorve a ontogênese de qualquer fenômeno que lhe seja relacionado.

A economista Maria de Lourdes Rollemberg Mollo propõe uma classificação de “graus de ortodoxia” para as teses econômicas, segundo o nível de aceitação da neutralidade da moeda²³, seja na forma da Lei de Say, seja na forma da Teoria Quantitativa (Mollo, 2004). “É preciso que a moeda seja vista como algo não desejável por si mesma para que não haja vazamentos no fluxo circular de renda que garante a Lei de Say” (p. 324), escreve Mollo, empregando um termo que explicita o fechamento do ciclo das trocas já nos primórdios da teoria. Têm papel relevante, neste caso, o entesouramento (que invalida a lei de Say em estado puro), o crédito (que produz interesse pela moeda enquanto tal) e o embate em torno da endogenia ou da exogenia da moeda, isto é, se os agentes criam moeda e a destroem livremente ou se uma autoridade considerada externa ao mercado (como um Banco Central), de caráter não raro ambíguo, mas usualmente considerada uma intervenção da esfera política – enquanto esfera autônoma também, mas concorrente –, é inteiramente responsável pela oferta de moeda dentro de um circuito de trocas (e assim a moeda é denominada *outside money*). Entretanto, do ponto de vista da tese da constituição moderna assimétrica, pode-se estipular que, embora uma autoridade política e à parte do mercado *stricto sensu*, o próprio Banco Central é um agente da esfera econômica.

Portanto, a tese da exogenia da oferta de moeda respeita a constituição segundo a qual a esfera das trocas econômicas é uma esfera autônoma, sem vínculos originários com outras esferas da vida e sem pontos de contato particulares, para

(21) Cf. Menger (2009). O termo alemão *Absatzfähigkeit* foi traduzido como “saleability” e é aqui vertido para “vendável”. Uma outra tradução possível, lembram Aglietta e Orléan (2002), seria “liquidez”.

(22) Cf. Friedman e Schwartz (1969).

(23) “Neutralidade da moeda é uma expressão curta para a proposição básica da teoria quantitativa de que apenas o nível de preços em uma economia, e não o nível de seu produto real, é que é afetado pela quantidade de dinheiro que circula”, segundo Don Patinkin apud Mollo (2004).

efeitos epistêmicos, com fenômenos naturais, e o afastamento da moeda é crucial para obter essa autonomia.

Ao invocar a proliferação de teorias econômicas e monetárias heterodoxas, como o keynesianismo e o marxismo, Mollo explicita o desconforto de vertentes de pesquisadores na área econômica com sua própria constituição modernista, a par com suas tentativas de contornar esse desconforto fazendo adaptações, no interior do campo ortodoxo: noções como rigidez de preços, expectativas adaptativas e neutralidade a longo prazo seriam formas de contornar ruídos na constituição moderna da economia causados pelo problema da moeda. A julgar pela proliferação de estudos destinados a reinserir a moeda no cerne do pensamento econômico, o mesmo clamor por simetria feito por Latour em relação à antropologia contemporânea é visível, ainda que em filigrana, no coração da teoria econômica²⁴.

O postulado da racionalidade dos agentes econômicos também se coloca em interação direta com a problemática da moeda, exercendo, portanto, um papel crucial. O agente, dotado de sua curva de utilidade e mobilizado por suas preferências, deve agir de modo a maximizar a alocação de valores, isto é, de bens, de modo que “os que aceitam a Lei de Say precisam rejeitar que o entesouramento seja racional. Com isso, o fluxo circular da renda não se rompe e a moeda não provoca problemas no funcionamento econômico”, afirma Mollo. A esfera econômica se mantém coesa na medida em que cabe à moeda circular entre os agentes e escudá-los daquilo que pertença ao não-econômico, então “a moeda é neutra e é a neutralidade da moeda que impede que ela afete de forma danosa o equilíbrio garantido pela Lei de Say” (Mollo, 2004, p. 325). Mesmo quando o tempo é inserido na equação de equilíbrio, a ortodoxia monetária necessita igualar o poupado ao emprestado (e investido), obtendo assim um sistema em que o entesouramento não aparece.

A introdução do tempo como variável de acomodação dos preços também é determinante para a neutralidade, cujo cerne está na afirmação de que a quantidade de dinheiro que circula pode apenas afetar o nível de preços, não o produto real, de modo determinante e definitivo. O preço, assim, é o ponto de contato entre a economia como esfera autônoma da realidade humana e o instrumento de mediação, a moeda, com outros fatores, como disputas políticas, descobertas de jazidas de ouro, guerras e catástrofes, ou ainda períodos de descontrole fiscal. As diferentes concepções da neutralidade, afirma Mollo, dizem respeito ao prazo em que ela se verifica nos modelos, ao grau da neutralidade e a suas razões, de tal maneira que o economista ortodoxo pode afirmar, por exemplo, que todo estímulo provocado por expansão monetária será temporário e revertido. Nas formulações de Friedman e Patinkin, o agente econômico é capaz de operar, em suas expectativas e projeções, o

(24) A este respeito, cf. Aglietta e Orléan (1998); Tarde (1902); Simmel (1987) e Graeber (2011).

cálculo da quantidade real de moeda, isto é, do verdadeiro estado dos fatores reais de produção, em comparação com as variações da oferta de moeda. O agente econômico é, portanto, concebido como um indivíduo que realiza ele mesmo a cisão entre o econômico enquanto esfera purificada e todo o demais. O nível de preços é o meio de que esse agente dispõe para tal, de modo que o espaçamento efetivamente verificado entre a moeda e o preço é o espaço por excelência de atuação do agente econômico.

Somando-se esses fatores – a neutralidade da moeda, as expectativas intertemporais, a racionalidade dos agentes econômicos –, chega-se à noção dos mercados eficientes, que são capazes de atingir o maior nível de produtos de acordo com a disponibilidade dos fatores, contanto que não haja interferências perturbadoras de agentes externos, nomeadamente o Estado, pertinente mais à esfera da política do que à esfera da economia, uma vez que esta última esteja purificada. A eficiência dos mercados é, ela mesma, uma noção puramente inserida na lógica da purificação da esfera econômica, uma vez que a reflete a ideia de que possa existir uma forma de perfeição que se meça *apenas* pelo nível de produto, isto é, por um agenciamento das capacidades de satisfazer à utilidade de agentes econômicos na medida em que essa utilidade possa ser expressa pela propensão a realizar uma troca aceitando um determinado nível de preços. “Uma vez que o mercado é (...) o mecanismo de regulação econômica por excelência, nada mais importante do que respeitar suas regras, impedindo que interferências consideradas espúrias (extra mercado), como as ações discricionárias do Estado, venham a interferir”, escreve Mollo (2004, p. 330). Sem a purificação da esfera econômica, esse quadro de referências ficaria desprovido de poder significativo e o conceito de mercados eficientes não poderia ser enunciado. Portanto, a seguir a argumentação de Latour e a cronologia de Foucault, os fatores centrais do pensamento econômico contemporâneo seriam uma decorrência explícita da constituição moderna (Latour) e da *épistémè* moderna (no sentido de Foucault, pós-Smith e Ricardo). Um conceito indispensável para essa operação, no campo da economia, é a inflação, que articula a variação do nível de produto com a variação do nível dos preços, manifestando no campo dos fenômenos puramente econômicos a presença do híbrido moderador, a moeda.

Sobre a heterodoxia, Mollo escreve que

a ideia de moeda não neutra, para os heterodoxos, relaciona-se com o papel que concebem para a moeda e o crédito (...). Enquanto para os ortodoxos a moeda é um véu e a concessão de crédito é uma transferência de fundos poupados para financiar o investimento, (...) para os heterodoxos, (...) a moeda é fundamental na conexão ou coordenação da economia e o crédito rompe a restrição orçamentária e tem um papel ativo, potencializando a produção (Mollo, 2004, p. 332).

A coordenação da economia, conforme citada por Mollo, não é harmônica, “implicando conflitos, instabilidades e crises”. Precisamente por isso, a heterodoxia constitui um problema para a teoria econômica, apreendida como partícipe da constituição moderna, ao colocar em foco o processo de mediação pelo qual a esfera das trocas e da produção é purificada. Neste ponto, o problema da não neutralidade da moeda é o vetor pelo qual se reintroduz a hibridez no pensamento sobre fenômenos econômicos, o que implica um passo para além da constituição moderna, ou seja, o risco de ser obrigado a introduzir no pensamento sobre troca, financiamento e produção questões pertinentes a outras esferas do discurso. Essas impurezas podem ser de ordem afetiva (como as incertezas dos empresários e dos bancos, que aparecem no pensamento keynesiano como elemento central para a economia como um todo, resultando na preferência pela liquidez e passando pela frequentemente citada expressão dos “espíritos animais”), política (como a luta pela distribuição de renda, também no pós-keynesianismo) ou outra.

No keynesianismo, pressões inflacionárias refletem a atuação de fatores não econômicos, como as disputas sociais em torno da renda disponível. Custos e choques externos, como crises políticas, quebras de safra e desastres naturais, são levados em conta na investigação de fenômenos inflacionários. O resultado, nos termos de Mollo, é que “a moeda é garantia contra a incerteza que permeia a economia por ser o ativo mais líquido, e nesse sentido influencia decisões importantes dos agentes econômicos”, e a razão para isso explicita o caráter fronteiriço do pensamento econômico heterodoxo, no que diz respeito à purificação da esfera econômica, tão completa no pensamento ortodoxo. “É a moeda que articula no tempo tais decisões e resultados, num contexto de tempo histórico, diferentemente do tempo lógico dos ortodoxos” (Mollo, 2004, p. 336).

Entretanto, é importante ressaltar que mesmo para o heterodoxo keynesiano e pós-keynesiano a moeda exerce um papel de modulação com o universo não econômico. A incerteza que paira sobre a tomada de decisões dos agentes econômicos é objeto de contratos monetários com os quais os agentes se esforçam por obter garantias e segurança. Dessa feita, a expectativa, o temor do futuro, o universo das possibilidades pertinentes ao não econômico são introduzidos na esfera econômica através de um dispositivo modulador, nomeadamente a moeda. Na heterodoxia keynesiana, o papel modulador da moeda é, portanto, reforçado, mas não inteiramente descolado da purificação da esfera econômica.

A mediação não-dita da constituição moderna latouriana aparece, portanto, em filigrana no pensamento keynesiano, forjado no período financeiramente turbulento do entre-guerras, antes mesmo da crise dos anos 1930²⁵. Para empregar o vocabulário de Leda Paulani, em Keynes “o dinheiro ‘é o caso’ e por isso é preciso

(25) Cf. Eichengreen (2000).

dizê-lo”²⁶. Entretanto, como assinala Paulani, “o ‘objeto dinheiro’ da visão (intuição) de Keynes é um e o ‘objeto dinheiro’ de sua teoria é outro” (1991, p. 85). Paulani demonstra que o principal fator que diferenciaria a economia monetária (conforme quis Keynes) da chamada economia real com dinheiro seria a “finalidade da produção”, em que a riqueza real seria produzida para obter valor monetário, tornando o dinheiro um elemento ativo da economia. Seria, portanto, um dinheiro que agencia intenções, ou seja, afetos, e que, portanto, reinsere uma dimensão de desejo naquele corpo teórico que dele quis purificar-se. Ademais, Keynes refere-se ao dinheiro enquanto reserva de valor como “barômetro” da incerteza quanto ao futuro: aqui, a moeda é explicitamente comparada a um *instrumento*, suscitando a possibilidade de que *ela mesma* seja considerada instrumento (responsável pela mediação). Paulani demonstra como, entretanto, essa sugestão da moeda mediadora, agenciadora de afetos e instrumento diante da incerteza é evacuada no capítulo 17 da Teoria Geral, onde a “peculiaridade” da moeda reduz-se ao prêmio de liquidez sempre superior aos custos de manutenção:

Se, nos rascunhos, Keynes põe a finalidade da produção de riqueza real no lugar correto e percebe, com isso, a importância do dinheiro e a insuficiência da teoria ortodoxa, na *Teoria Geral*, essa especificidade do capitalismo (e o que é a economia monetária de Keynes senão o capitalismo?) quase desaparece, porque aí a finalidade da produção de riqueza real não mais está colocada no ponto de partida: a existência do dinheiro enquanto tal é que toma o seu lugar (Paulani, 1991, p. 85).

Metamorfoses

Assim, pode-se dizer que é no pensamento de Marx que os híbridos exercem o papel mais central no período da constituição moderna, tornando mais explícito o alcance da problemática da purificação e da mediação, conforme proposta por Latour. Na tentativa de politizar a análise da economia industrial capitalista, o pensador alemão é forçado a esgarçar, embora não as rompa, todas as fronteiras da realidade econômica moderna, de modo que, em sua crítica daquilo que nomeia economia burguesa ou vulgar, Marx realiza um ataque frontal ao isolamento da esfera das trocas, através de uma explicitação de seus fundamentos materiais e teóricos, a partir do materialismo histórico que desenvolveu como metodologia. Buscando reinserir a troca e a produção na relação do sujeito humano com seu meio, Marx necessariamente reintroduz em todos os pontos de *O Capital* a *hibridez* que a constituição moderna exclui por meio da purificação. Ainda assim, conforme veremos, o principal efeito dessa hibridez reintroduzida é permitir que se explicitem

(26) Paulani (1991, p. 83 et seq.). Convém assinalar também que, como autora marxista, Paulani emprega em seu texto a distinção entre os termos “moeda” e “dinheiro”, usualmente sinônimos em outras linhas teóricas.

os passos da purificação, configurando-se como atividade crítica. A própria purificação, conforme veremos, persiste como fundo nas teses de Marx.

Cabe notar, com Foucault, que o pensamento econômico de Marx está plenamente inserido no modo de funcionamento da *épistémè* moderna do século XIX em que ele escreve. O *telos* histórico que Ricardo introduzira com a noção de lucros tendencialmente decrescentes e a estabilidade daquilo que mais tarde se chamaria *steady state* está presente em Marx, com o encaminhamento da história para a superação das contradições do capitalismo. Marx, diz Foucault, representa uma alternativa em relação a Ricardo nas formas possíveis de percorrer a relação entre antropologia e história na economia política do século XIX. Por isso, “no nível profundo do saber ocidental, o marxismo não introduziu nenhuma cisão real”, e “está no pensamento do século XIX como um peixe na água”, capaz de se opor conflituosamente com a “economia burguesa” porque inverte radicalmente sua noção (igualmente teleológica) de história, da tendência à estabilidade estrutural para a tendência à ruptura e à revolução. Assim, os debates entre economistas ortodoxos e marxistas “podem produzir algumas ondas e desenhar rugas na superfície: são tempestades apenas na piscina infantil”²⁷.

Ainda que sigamos a argumentação de Foucault, cabe perguntar de que natureza são essas ondas e rugas superficiais que se produzem no espaço de tensão delimitado entre a economia ortodoxa e o pensamento de Marx. Esse ponto de tensão tem interesse pelo fato de explicitar os elementos necessários à constituição moderna, porque Marx, para atingir seu objetivo de delimitar a dimensão política da economia burguesa, teoriza amplamente o papel de mediação e de hibridez exercido pela moeda, sem o implodir. O procedimento de Marx, como resultado, tem um caráter de *mise en abîme* profundamente revelador e as comportas estão irreversivelmente escancaradas quando o pensamento marxiano abre um espaço para desenvolver seu pensamento entre, por um lado, a concepção hegeliana do trabalho entendido como realização do conceito da consciência sobre o mundo (sendo este o ponto de vista do comprador da força de trabalho)²⁸ e, por outro lado, a força de trabalho definida como “conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie”²⁹, sendo este o ponto de

(27) Cf. Foucault (1966, p. 274).

(28) Cf. Marx (1983, p. 70): “Tão logo os homens trabalham uns para os outros de alguma maneira, seu trabalho adquire também uma forma social”, escreve Marx. Essa afirmação está na direta linhagem do conceito de “trabalho comandado” de Adam Smith e Hegel. Marx, porém, o confronta com a materialidade do trabalho, constituindo assim um elemento capital para sua concepção da alienação, em sentido inverso ao de Hegel, pelo qual a alienação realiza o sujeito no mundo.

(29) Marx (1983, p. 139). O trabalho em si é definido como “processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. (...) Ao atuar sobre a natureza externa e ao modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo sua própria natureza” (p. 149).

vista do trabalhador (vendedor da força de trabalho encarnada na mercadoria em que foi metamorfoseado o trabalho individual) e origem do valor que pode realizar-se na esfera econômica.

Portanto, a hibridez que, na constituição moderna, é excluída do discurso do saber é, no sistema de Marx, o cerne das relações políticas realizadas através da circulação e da produção. A *mediação* aparece na obra de Marx como mais relevante para o entendimento de fenômenos econômicos do que a *purificação*. No cerne do sistema econômico descrito por Marx está o fato de que a interação irreduzível entre homem e mundo, entre corpo vivo e ente social, entre produtor econômico e reproduzidor de modos sociais de vida, não se *realiza* de fato sem um elemento que *traduza*, ao lhes conceder forma apreensível no interior da esfera purificada, o valor e a riqueza em realidade econômica, no contexto da economia capitalista.

A *realização* do valor, em Marx, passa por metamorfoses da mercadoria, do capital e do trabalho em formas a cada vez traduzidas pela forma-dinheiro. Este elemento tradutor é, portanto, forma-preço da mercadoria, forma-dinheiro do capital e salário. Ao mesmo tempo em que “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma enorme coleção de mercadorias”, Marx escreve também que “o dinheiro é a forma sempre disponível e absolutamente social da riqueza”³⁰. O valor, seja como forma de reprodução da subsistência ou mais-valia extraída a partir do trabalho não-pago (força de trabalho contratada para além da subsistência), se *realiza* em sua forma socialmente válida através de sua tradução em dinheiro, o equivalente geral, “gelatina de trabalho humano indiferenciado” e “expressão social do mundo das mercadorias” (Marx, 1983, p. 67).

A mercadoria aparece ao comprador como forma-preço. A força de trabalho, geradora do valor na sociedade e balanceada pelo estado geral da produtividade nessa sociedade, aparece ao capitalista por seu valor de uso como trabalho individual. O salário, que só paga o valor da reprodução da força de trabalho e deixa ampla margem para a apropriação de mais-valia, aparece ao trabalhador como remuneração pelo período completo em que atuou. A indiferenciação promovida pelo equivalente-geral é indispensável para promover a autonomia da esfera de trocas e produção, sem a qual as relações econômicas seriam indiferenciáveis de relações jurídicas e bélicas, a exemplo das economias do dom descritas pela antropologia econômica³¹, mas também da economia como arte e técnica da

(30) Marx (1983, p. 111). Neste espaço, desenvolve-se um operador social específico: trabalho socialmente necessário, que aproxima, como valor, as diferenças qualitativas de trabalhos individuais, a partir do quantum de trabalho social necessário para reproduzir a força de trabalho social. (Cf. p. 143).

(31) O texto clássico a esse respeito é o *Ensaio sobre a Dádiva*, de Marcel Mauss (2012). Cf. em particular a “nota de princípio sobre o emprego da noção de moeda”, em que os primeiros elementos usados como signos de poder e valor são associados ao surgimento da moeda. Esses signos, afirma Mauss, são invariavelmente carregados de sentido místico e ritualístico e é graças a esse vínculo ao sagrado que as moedas primordiais são capazes de carregar valor e poder de um detentor a outro.

propriedade e do lar, na tradição ática. Portanto, o dinheiro como medida de valor é “forma necessária de manifestação da medida imanente do valor das mercadorias: o tempo de trabalho” (Marx, 1983, p. 87), mas não pode representar diretamente a mercadoria, que deve ser representada de forma duplicada, ao mesmo tempo como mercadoria e mercadoria monetária. Este segundo lado da forma permite a atuação na esfera econômica autonomizada.

Essa necessidade de duplicação é também uma necessidade de purificação, que transparece na descrição de Marx da constituição dos ciclos da produção e da circulação: o preço representa o valor “de uma maneira socialmente válida”, isto é, desvinculada dos elementos que o constituem enquanto objeto e forma individual. Mais do que um “óleo que facilita as trocas”, na expressão de Hume, a moeda, precisamente por sua operação mediadora, é o próprio vetor de purificação que permite apreender as trocas como apenas trocas, relações de compra e venda, envolvendo mercadorias e nada mais. Na economia capitalista, escreve Marx, “cada novo capital pisa em primeira instância o palco, isto é, o mercado (de mercadorias, de trabalho ou de dinheiro) sempre ainda como dinheiro, que deve transformar-se em capital por meio de determinados processos” (Marx, 1983, p. 125). As metamorfoses pelas quais o capital passa, a cada vez, da forma-dinheiro para as demais formas são a essência da economia capitalista, ao traduzir a cada vez as esferas da vida – em que há trabalho, relações de poder, agenciamento de desejos, dispêndio de energia – em sua mercadoria-símbolo, na forma em que o valor de troca adquire seu sentido, ao mesmo tempo em que configura, como esfera autônoma, um ambiente de trocas.

O pensamento marxiano da economia capitalista passa indispensavelmente pela retomada dessa operação realizada pela moeda, sem a qual o caráter social da expropriação é invisível e toda crítica à Lei de Say e suas sucedâneas é incompleta. Trata-se também, no entanto, de uma reversão daquele exercício epistêmico da modernidade pelo qual se purifica uma realidade social, ou um subcampo dela, ao construir objetos mediadores que permanecem mudos no sistema. Graças a esse desnudamento do processo de purificação realizado pela “economia burguesa ou vulgar”, Marx está em condições de afirmar que “o resultado da circulação aparece intermediado não pela própria mudança de forma [do valor], porém pela função do dinheiro como meio circulante, o qual circula as mercadorias em si mesmas inertes” (Marx, 1983, p. 101). Marx afirma fazer, no terceiro capítulo do Livro I de *O Capital*, a “gênese lógica” do dinheiro, que fazia falta ao pensamento econômico de seu tempo, e busca por isso extrair a origem do dinheiro do próprio mundo das mercadorias, através do ouro; entre estudiosos do marxismo, essa gênese mercadológica do dinheiro é fonte de intensos debates, após o triunfo da moeda

fiduciária, particularmente quando Richard Nixon enterrou o regime de Bretton Woods, em 1971³².

Assim como Foucault em *Les Mots et les Choses*, Marx assinala a diferença de concepção da riqueza a partir das relações sociais em eras pré-capitalistas, notadamente na Idade Média – afinal, o próprio capital, para Marx, é uma relação social, essa que se expressa na compra e venda de mercadorias, em particular a força de trabalho. “Justamente porque relações de dependência pessoal constituem a base social dada, os trabalhos e produtos não precisam adquirir forma fantástica, diferente de sua realidade”³³. Excluída a presença do dinheiro, restaria às mercadorias apenas serem objetos de uso, realidades sociais e materiais que vinculariam o homem a seu ambiente: sua terra, seu mundo, seus pares. A purificação latouriana como método de apreensão e governo do mundo seria inconcebível, uma vez que a mediação seria um procedimento constante e aberto, não inaugural e escamoteado. Assim, o dinheiro em Marx *realiza* as mercadorias e faz com que elas o sejam de fato, incluindo aí a força de trabalho, elemento capital do ciclo de produção e de extração de mais-valia.

No entanto, convém observar que a gênese lógica do dinheiro em Marx toma como base a noção de moeda como equivalente, ou seja, o dinheiro surge por transição da forma de valor geral. O autor que, de um lado, faz a crítica profunda da economia e, de outro, toma o modo de produção capitalista como paradigma dos modos de produção em geral, inicia sua análise com a troca de mercadorias dentre as quais uma (o ouro) conquista historicamente a “posição privilegiada” (Marx, 1983, p. 69) de equivalente geral. Essa peculiaridade expressa, efetivamente, o caráter contraditório do dinheiro, sublinhado por Marx, e também indica a tensão que a teoria mantém com a constituição moderna, uma tensão que atravessa todo seu desenvolvimento e lhe confere grande parte de seu alcance e sua versatilidade. Ao mesmo tempo em que faz a mediação entre o transcendente e o imanente, e concentra o híbrido inescapável das relações econômicas, a moeda em Marx assenta-se sobre um trabalho de purificação eminentemente moderno.

Se, portanto, a moeda tem um papel na operação de mediações do econômico com o sociopolítico (na exploração do trabalho) e com o psicossomático (no dispêndio de músculos e nervos), então é possível suscitar a questão de como esse ponto se reflete em problemáticas correntes na análise marxista, como a expressão

(32) Dentre as correntes que buscam atualizar as doutrinas de Marx após o desaparecimento oficial da moeda mercadoria, citem-se a escola da regulação (Cf. Brenner; Glick, 1991) e os esforços de Moseley (2011) para deduzir uma expressão monetária do valor-trabalho sem necessidade de uma moeda-mercadoria. Cabe menção também à ênfase de Harvey (2011) no papel do crédito no capitalismo contemporâneo.

(33) Marx (1983, p. 74). No item sobre o fetichismo da mercadoria, do *Capítulo I* de *O Capital*, Marx descreve a evolução das relações do homem com a riqueza, a produção e a circulação de bens, de Aristóteles à manufatura, passando pela “robinsonada” da economia política clássica e pelas relações feudais do medievo.

monetária do tempo de trabalho (MELT, na sigla em inglês) e, mais adiante, no problema da transformação. A potência que poderíamos dizer constituinte operada no dinheiro desenvolve-se até o capital portador de juros (e os próprios juros) e o capital fictício, mas o que cumpre assinalar é a âncora que mantém com a purificação de uma esfera das mercadorias (e das trocas) onde se situa sua gênese lógica.

Considerações finais

Latour e Foucault sinalizam a inscrição do modo moderno de pensar, que este artigo ilustrou por meio da economia e da neutralidade da moeda, em seu desenvolvimento histórico, com procedimentos bem delineados e estratégias de discurso. Ambos, porém, lançam a questão da superação dos sistemas que descrevem. Foucault apresenta a hipótese do “fim do homem”, isto é, da superação de uma *épistémè* centrada no personagem antropológico. A hipótese de associação entre a tese da moeda neutra, pura mercadoria intermediária, com a constituição moderna que expulsa o híbrido em nome do isolamento de esferas do discurso, como estratégia operacional não apenas operativa, mas também cibernética, suscita a questão da superação dessa mesma constituição, objeto de Latour nos capítulos finais de *Jamais Fomos Modernos*. Portanto, para manter-se no campo da problemática desses dois autores, seria necessário lançar também a pergunta de um pensamento não-moderno da economia e, em relação a esse pensamento, que papel seria atribuído à moeda. A profusão de estudos recentes sobre a esfera econômica na antropologia e o papel da moeda nos campos da psicologia, da sociologia e da filosofia sugere que a reconfiguração do modo de pensar o fenômeno econômico está em curso.

As progressivas crises financeiras levaram ao desenvolvimento das teses heterodoxas discutidas por Mollo. As investigações da antropologia, da sociologia e da psicologia (econômicas) também introduzem a exigência de pensar a inscrição desse fenômeno em esferas mais amplas e híbridas, particularmente no ponto de intersecção possível entre essas esferas. A moeda, se deixa de ser dispositivo modulador da utilidade, passa a introdutor do hibridismo que se quis expulsar do pensamento, uma vez que a operatividade afetiva e simbólica que se realiza através dela adquira direito de cidadania. A mediação operada pela moeda deixaria de ser um procedimento que inaugura o discurso sobre a esfera das trocas, da produção e do financiamento, passando a ser procedimento constituinte do discurso que garante a reintrodução da simetria.

Decorre da concepção de moeda que se emprega, ainda que implicitamente, a noção de preços que uma teoria econômica aplicará; por sua vez, a noção de preço é central para a lei da oferta e da demanda, que sustenta como pedra angular uma parte significativa do pensamento econômico, fomentando noções correlatas, como a de equilíbrio. Ao descrever seu projeto de constituição não moderna, Latour considera que a mais importante das quatro garantias que essa constituição deve ter

é “substituir a insana proliferação de híbridos por sua produção regrada e decidida em comum” (Latour, 1991, p. 194). No campo do direito e da política, torna-se paulatinamente mais evidente a necessidade de questionar o papel *mediador* da moeda. Movimentos de contestação motivados por fenômenos de *dívida* e *orçamento público* demonstram o clamor epistemológico³⁴, assim como debates em torno da relação entre *autoridade monetária* e *sistema político*. Exemplos sonantes da urgência de renovar o pensamento híbrido em torno da moeda são a argumentação desenvolvida por economistas como Alan Blinder, em *The Quiet Revolution*³⁵, a respeito da evolução conflituosa da relação entre bancos centrais, forças de mercado e a organização política; e da jurista Julia Black em “The Credit Crisis and the Constitution”³⁶, a respeito das iniciativas jurídicas tortuosas necessárias ao Reino Unido para contornar efeitos sobre a economia real da crise em 2008. A possibilidade de entender de outra forma o fenômeno das trocas e a instituição da moeda se configura também como possibilidade de interpretar de outro modo fenômenos de ordem política e psíquica, assim como social e jurídica.

Em *La Violence de la Monnaie*, os economistas Michel Aglietta e André Orléan buscaram reintroduzir uma problemática da moeda que superasse o campo da pura troca através da noção de violência, uma noção de natureza afetiva. Embora essa violência lhes pareça como estritamente mercantil, do ponto de vista epistemológico trata-se de uma busca pela reinserção da esfera econômica numa constituição que ultrapasse considerações de caráter meramente financeiro. Ao contrário, as crises financeiras do século XX são analisadas enquanto momentos-chave de definição para o agenciamento de descargas de violência que se atualizam em fluxos monetários. Em *Debt: The First 5000 Years*, o antropólogo David Graeber expõe a função política da dívida em sociedades de diversas naturezas. Graeber revela como as esferas da realidade social, naquilo que possuem de ancoragem empírica, é mediado por elementos de cálculo e governabilidade que permitem seu desenvolvimento autônomo, em diferentes graus, dentre os quais o mais extremo é o da purificação moderna.

Essas obras são elementos da tentativa de readaptar o discurso, quando a constituição moderna não oferece respostas satisfatórias. Latour adverte, porém, que não se trata de renegar os triunfos da constituição moderna. Tampouco se trata de afirmar que a purificação que se efetua quando a neutralidade da moeda é postulada conduz a proposições falsas. A mera rejeição do moderno, conforme Latour, é o próprio do pós-moderno, simples sintoma da crise do moderno. Trata-se de construir a constituição não-moderna, que supere contradições da modernidade e traga à tona a mediação que a modernidade expulsa do discurso. Trata-se de resgatar modos de

(34) Cf. Graeber (2011).

(35) Cf. Blinder (2004).

(36) Cf. Black (2010).

conhecimento e de atuação pertinentes a eras não-modernas, não para as contrapor, senão para sobrepor aos modos modernos. Desconstruindo linhas teóricas como o marxismo e o keynesianismo (ou mesmo o pós-keynesianismo) para lhes perguntar como se comportariam perante o reconhecimento de um escopo não moderno para a moeda, um possível ganho seria o reconhecimento explícito da interconexão necessária entre fenômenos econômicos e outros fenômenos sociopolíticos e psicossomáticos. Sugestões a esse respeito se encontram nas obras citadas no parágrafo anterior. Em particular, a teoria do valor-trabalho em sua forma marxista teria muito a ganhar com a exploração das vertentes “realização do sujeito” (sociopolítica) e “dispendio de músculo e nervos” (psicossomática) da noção de trabalho.

Com efeito, diante da perspectiva de um capitalismo rentista e biopolítico como o atual, nenhuma análise econômica crítica pode prescindir de uma investigação profunda de conceitos ligados a formas de controle (como adiantado por Foucault) e de apropriação dos determinantes da vida (é o caso da bioengenharia). E, reiterando o argumento de Latour sobre as dimensões da natureza (tratada como transcendente) e da sociedade (tratada como imanente), a superação da constituição moderna poderia abrir a via também para o diálogo entre problemáticas econômicas, técnicas e ambientais, incontornável em tempos de esgotamento de recursos naturais e produção inconsequente de resíduos.

Bibliografia

AGLIETTA, Michel; ORLÉAN, André. *La violence de la monnaie*. Paris: Presses Universitaires de France, 1998.

AGLIETTA, Michel; ORLÉAN, André. *La monnaie entre violence et confiance*. Paris: Odile Jacob, 2002.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. *O capital e suas metamorfoses*. São Paulo: Unesp, 2013.

BLACK, Julia. The credit crisis and the constitution. In: RAWLINGS, Richard; OLIVER, Dawn; PROSSER, Tony (Ed.). *The regulatory state: constitutional implications*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

BLINDER, Alan S. *The quiet revolution: Central Banking goes modern*. New Haven: Yale University Press, 2004.

BRENNER, R.; GLICK, M. The regulation approach: theory and history. *New Left Review*, v. I, p. 188, 1991.

BRUNHOFF, Suzanne de. *A moeda em Marx*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

EICHENGREEN, Barry. *A globalização do capital*. Uma história do Sistema Monetário Internacional. São Paulo: Editora 34, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Les mots et les choses*. Paris: Tel Gallimard, 1966.

FRIEDMAN, Milton; SCHWARTZ, Anna J. The definition of money: net wealth and neutrality as criteria. *Journal of Money, Credit and Banking*, v. 1, n. 1, Feb. 1969.

GLIMCHER, Paul. *Foundations of neuroeconomic analysis*. New York: Oxford University Press, 2011.

GRAEBER, David. *Debt, the first 5000 years*. New York: Melville, 2011.

GRAEBER, David. The truth is out: money is just an IOU, and the banks are rolling in it. *The Guardian*, Mar. 3, 2014. Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2014/mar/18/truth-money-iou-bank-of-england-austerity/>. Acesso em: 9 fev. 2015.

HARVEY, David. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

HUME, David. Of Money. In: HUME, David. *Political discourses*. London: Walter Scott, 1906.

INGHAM, Geoffrey K. *Concepts of money: interdisciplinary perspectives from economics, sociology and political science*. Cheltenham: Edward Elgar, 2005.

LATOUR, Bruno. *Nous n'avons jamais été modernes*. Paris: La Découverte, 1991.

LATOUR, Bruno; LÉPINAY, Vincent Antonin. *L'économie, science des intérêts passionnés: introduction à l'anthropologie économique de Gabriel Tarde*. Paris: La Découverte, 2008.

LAZZARATO, Maurizio. *Puissances de l'invention*. La psychologie économique de Gabriel Tarde. Paris: Les Empêcheurs de Penser en Rond, 2002.

LÉPINAY, Vincent Antonin. Economy of the germ: capital, accumulation and vibration. *Economy and Society*, v. 36, n. 4, Nov. 2007.

MAUSS, Marcel. *Essai sur le don*. Paris: Presses Universitaires de France, 2012.

MCLEAY, M.; RADIA, A.; THOMAS, R. Money creation in the modern economy. *Bank of England Quarterly Bulletin*, Q1, 2014. Disponível em: <http://www.bankofengland.co.uk/publications/Documents/quarterlybulletin/2014/q14q102.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2015.

MENGER, Carl. *On the origins of money*. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2009.

MISES, Ludwig von. *Human action: a treatise on economics*. New York: The Foundation for Economic Education, 1996.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. Ortodoxia e heterodoxia monetárias: a questão da neutralidade da moeda. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 24, n. 36 (95), jul./set. 2004.

MONDZAIN, Marie-José. *Imagem, ícone, economia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

MOSELEY, Fred. The determination of the ‘Monetary Expression of Labor Time’ (MELT) in the case of non-commodity money. *Review of Radical Political Economics*, v. 43, M. 1, p. 95-105. 2011.

NAGEL, Ernst. *La estructura de la ciencia*. Barcelona: Paidós, 1981.

PAULANI, Leda M. *Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito*. Tese (Doutorado)–Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

QUESNAY, François. Quadro econômico dos fisiocratas. In: PETTY, Hume. *Quesnay*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SCHABAS, M.; WENNERLIND, C. Hume on money, commerce, and the science of economics. *Journal of Economic Perspectives*, v. 25, n. 3, p. 217-230, 2011.

SCHWARZ, Anna J. *Money in historical perspective*. Chicago, Ill.: University of Chicago Press, 1987.

SIMMEL, Georg. *Philosophie de l’argent*. Paris: Presses Universitaires de France, 1987.

SMITHIN, John. (Org.). *What is money?* Abingdon, England: Routledge, 2000.

TARDE, Gabriel. *Psychologie économique*. Paris: Alcan, 1902.

THÉRET, Bruno. Os três estados da moeda. Abordagem interdisciplinar do fato monetário. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 17, n. 1 (32), abr. 2008.